

**ATA DE Nº 262 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO
DO ANO DE 2026.**

Data: 31 de julho de 2026 - 8h

Local: Auditório da OAB/MT.

Presente a Diretoria: Presidente Gisela Alves Cardoso, Vice-Presidente Giovane Santin, Secretário-Geral Josemar Carmerino dos Santos, Secretária-Geral Aline Luciana da Silva Velho e o Tesoureiro Max Magno Ferreira Mendes.

Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais Titulares: Aleandra Francisca de Souza, Alexandre Almeida de Arruda, Amauri de Sousa Brito Filho, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Bruno Torquete Barbosa, César Roberto Boni, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, Cristiano Alcides Basso, Daniel Gomes Soares de Sousa, Danielly Garcia Piatto Rangel, Douglas de Barros Ibarra Papa, Elisangela Sanches Ferreira de Andrade, Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Johnan Amaral Toledo, Joice Wolf Scholl, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Julyana Lannes de Andrade, Karina Martins, Marcelo Barbosa de Freitas, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Maria José Leão, Raquel Arruda Soufen Braz, Romélia Ribeiro Peron, Samuel Franco Dalia Neto, Silvia Soares Ferreira da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima, Vera Lúcia da Conceição e Vitor de Oliveira Tavares. Ante a ausência de alguns Conselheiros Titulares foi convocado automaticamente os **Conselheiros e as Estaduais Suplentes presentes, por ordem de antiguidade:** Alexandra de Moura Nogueira, Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, Daiana Costa Beber, Darley da Silva Camargo, Deivison Roosevelt do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Edilamar Aparecida Rampanelli, Fernanda Ribeiro Darold, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Jackeline Oliveira da Silva Sousa, Josimar Loula Filho, Kellen Márcia Nunis de Castro, Lílian dos Santos, Luciano Silles Dias, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Pedro Martins Verão, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques de Abreu, Ricardo Henrique Coutinho dos Santos, Rodrigo Guimarães de Souza, Rodrigo Moreira Marinho, Taiana Cristina Carvalho Marques, Thayane Nayara Balbino Almeida, Ulisses Garcia Neto e

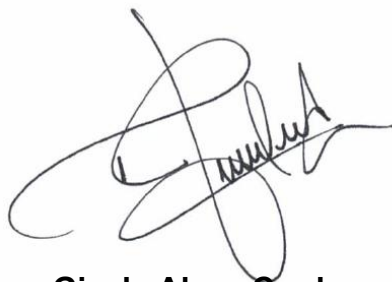
Waleska Malvina Piovan Martinazzo. **Ausências justificadas:** Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, Giovana César Scherner e Lidianne Santi de Lima. **Conselheiros (as) Federais:** Fernanda Brandão Cançado. **Registrada a presença:** Presidente da CAA/MT, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo; Diretor-Presidente da ESA/MT, Bruno Casagrande e Silva; Vice-Presidente do TED, Gabriela de Souza Correia; e Procurador-Geral da OAB/MT, Helmut Flávio Preza Daltro. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 26/06/2026.** Aprovada a unanimidade pelo Conselho Pleno a ata da sessão anterior. **IV – Comunicações da Presidência.** A Presidente falou do Colégio de Presidentes da Jovem Advocacia do Estado de Mato Grosso que foi realizado ontem no auditório da ESA Mato Grosso. Falou ainda dos casos envolvendo advogados ocorridos ao longo da semana, sendo informado que as providências cabíveis já estão sendo adotadas, tanto no âmbito do Tribunal de Defesa das Prerrogativas (TDP) quanto do Tribunal de Ética e Disciplina (TED). Também foi comunicada a realização de reunião com a cúpula da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento à advocacia nas unidades prisionais do Estado de Mato Grosso. Na sequência, falou da Campanha de conscientização e prevenção ao golpe do falso advogado; Festa Junina da OAB/MT; Corrida da Advocacia. Fizeram uso da palavra Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Bruno Casagrande e Silva, Gabriela de Souza Correia, Aline Luciana da Silva Velho, Josemar Carmerino dos Santos, Giovane Santin, Helmut Flavio Preza Daltro, Max Magno Ferreira Mendes, Carlos Eduardo Guerra Kneip, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia (COJAD), e Fernanda Brandão Cançado, além de Romélia Ribeiro Peron. Carlos Eduardo Guerra Kneip apresentou o Projeto Mentoria, destacando os principais objetivos, funcionamento e encaminhamentos do projeto. **V – ORDEM DO DIA. RETIRADO DE PAUTA. 5 Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2025.010474-0/COPL.** Origem: Câmara Julgadora. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Recorrente(s): L. B. C. S. OAB/MT (Advogado Dativo: Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O). **Relator(a): Danielly Garcia Piatto Rangel. 1) Requerimento n. 11.0000.2024.008449-0/COPL.** Origem: Presidência da OAB Mato Grosso. Assunto: Análise sobre o Art. 6º, da

Resolução nº 116, de 13 de setembro de 2007. Requerente(s): Daniel Luis Nascimento Moura (OAB/MT 16604/O) e Vinicius Klock Scalzitti (OAB/MT 31713/O e OAB/SP 499300). **Relator(a): Jose Patrocinio de Brito Junior (MT).** **Revisor(a): Angélica Rodrigues Maciel Felizardo. Vista Coletiva.** O Relator procedeu à leitura do parecer e das proposições apresentadas. A proposta coletiva elaborada pelo Grupo de Trabalho contempla, em síntese, as seguintes alterações: ampliação das unidades passíveis de credenciamento, incluindo escritórios de advocacia, Procuradorias, Defensorias Públicas, setores jurídicos e Núcleos de Prática Jurídica; regulamentação do procedimento de credenciamento e fiscalização; estabelecimento de requisitos específicos conforme a natureza da unidade concedente; definição de limites de estagiários por supervisor; possibilidade de avaliação presencial, virtual ou documental; disciplina específica para os Núcleos de Prática Jurídica; apresentação de relatórios periódicos; vigência do convênio por até três anos; observância das normas relativas à proteção de dados, sigilo e acessibilidade; fiscalização pela Comissão de Estágio e Exame de Ordem; previsão de sanções e descredenciamento; expedição de certificado de conclusão; e criação do Selo Parceiro do Estagiário – OAB/MT. **Em sede de vista regimental, a Conselheira Jaqueline apresentou proposta** voltada à modernização da Resolução nº 116/2007, especialmente quanto ao número de estagiários, à utilização de acervo jurídico digital, ao aproveitamento do estágio curricular, aos requisitos para o coordenador do estágio, à possibilidade de ingresso a partir do terceiro semestre do curso de Direito, à incorporação de tecnologias e inteligência artificial na formação prática e à valorização financeira e formativa do estágio. **A Conselheira Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, também em sede de vista regimental, manifestou-se favoravelmente à nova resolução, propondo** sua complementação para contemplar expressamente as câmaras de mediação, conciliação e arbitragem, com critérios específicos para seu credenciamento, bem como a possibilidade de reapreciação de pedidos anteriormente indeferidos ou pendentes e a previsão de regra de transição em razão da revogação das normas anteriores. **Em discussão,** manifestaram-se as Conselheiras Jackeline Oliveira da Silva Sousa, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo e Julyana Lannes de Andrade, bem como o Conselheiro Ulisses Garcia Neto. **Em votação, foi aprovada a Resolução, com o acolhimento parcial das**

proposições apresentadas pelas Conselheiras Jackeline Oliveira da Silva Sousa e Angélica Rodrigues Maciel Felizardo. 3) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2025.003705-6/COPL. Origem: Câmara Julgadora da OAB/MT. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral em Pedido de inscrição de estagiário. Representado(a): H. N. R. M (Advogado(s): Marcelo Rodrigues Dala OAB/MT 25825/B e OAB/SP 432002). **Relator(a): Meire Correia de Santana da C. Marques (MT).** Presente o representado. Ante a ausência justificada da Relatora, a Conselheira Angélica Rodrigues Maciel Felizardo procedeu à leitura do relatório e do voto, que concluiu pela procedência do incidente, com a consequente declaração de inidoneidade moral do representado, nos termos do art. 8º, VI, § 3º, da Lei nº 8.906/94, e pelo indeferimento do pedido de inscrição de estagiário nº 11.0000.2025.003705-6, facultada ao interessado a revisão da decisão a qualquer tempo, mediante apresentação de fatos novos ou de decisão absolutória na esfera criminal. Dada palavra ao advogado do representado pelo tempo regimental. Em discussão. Ulisses Garcia Neto, Samuel Franco Dalia Neto, Angelica, Pedro Martins Verão abrindo divergência pela improdência do incidente. Não havendo mais discussão, em votação. Colhidos os votos, acompanharam o voto da Relatora, pela procedência do incidente, os Conselheiros: Aleandra Francisca de Souza, Amauri de Sousa Brito Filho, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Bruno Torquete Barbosa, César Roberto Boni, Cristiano Alcides Basso, Danielly Garcia Piatto Rangel, Douglas de Barros Ibarra Papa, Elisangela Sanches Ferreira de Andrade, Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Joice Wolf Scholl, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Julyana Lannes de Andrade, Karina Martins, Marcelo Barbosa de Freitas, Maria José Leão, Raquel Arruda Soufen Braz, Silvia Soares Ferreira da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima, Vera Lúcia da Conceição e Vitor de Oliveira Tavares. Entre os Conselheiros Suplentes convocados, acompanharam a Relatora: Alexandra de Moura Nogueira, Daiana Costa Beber, Darley da Silva Camargo, Deuzania Marques Vilela Alves, Edilamar Aparecida Rampanelli, Fernanda Ribeiro Darold, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Jackeline Oliveira da Silva Sousa, Josimar Loula Filho, Kellen Márcia Nunis de Castro, Lílian dos Santos, Luciano Silles Dias, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Rodrigo Guimarães de Souza, Thayane Nayara Balbino Almeida, Ulisses

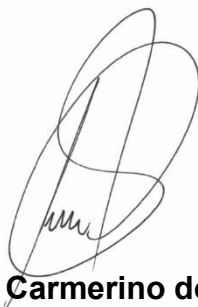
Garcia Neto e Waleska Malvina Piovan Martinazzo. Por sua vez, acompanharam a divergência inaugurada pelo Conselheiro Pedro Martins Verão os Conselheiros Titulares: Alexandre Almeida de Arruda, Daniel Gomes Soares de Sousa, Johnan Amaral Toledo, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Romélia Ribeiro Peron e Samuel Franco Dalia Neto. Entre os Conselheiros Suplentes convocados, acompanharam a divergência: Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, Deivison Roosevelt do Couto, Pedro Martins Verão, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques de Abreu, Ricardo Henrique Coutinho dos Santos e Rodrigo Moreira Marinho. Por maioria o Conselho Pleno aprovou o voto da relatora que julgou procedente o incidente declarando o representado inidôneo para ingressar nos quadros da OAB registrado o quórum previsto no artigo 8º § 3º da Lei 8906/94. Por maioria, o Conselho Pleno aprovou o voto da Relatora, julgando procedente o incidente e declarando o representado moralmente inidôneo para ingresso nos quadros da OAB, observado o quórum qualificado previsto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 8.906/94. **4) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2025.009715-0/COPL**. Origem: Câmara Julgadora. Assunto: Pedido de inscrição originária. Representado(a): P. F. S. (Advogado(s): Eduardo Gonçalves Amorim OAB/MT 23317/O). **Relator(a): Marden Elvis Fernandes Tortorelli**. Presente o advogado do representado. O voto foi pela improcedência do incidente, com a devolução dos autos à Câmara para regular prosseguimento. O advogado dispensou o uso da palavra. Em discussão, o Conselheiro Bruno Torquete Barbosa formulou pedido de vista, que foi deferido. O advogado do representado saiu intimado da continuidade do julgamento na sessão do dia 28/08/2026, às 8h. **2) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2024.017550-0/COPL**. Origem: Câmara Julgadora. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Representado(a): J. C. D. S. N. **Relator(a): Christiano Alexandre Gonçalves de Souza**. Ausente o representado. Em razão da ausência justificada do Relator, o Vice-Presidente procedeu à leitura do relatório e do voto, pela improcedência do incidente, com a devolução dos autos à Câmara Julgadora para regular prosseguimento. Em discussão, o Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior formulou pedido de vista, que foi deferido. Julgamento suspenso continuidade na próxima sessão. **6) Incidente de Inidoneidade Moral n. 11.0000.2025.019801-1/COPL**. Origem: Câmara Julgadora. Assunto: Pedido de inscrição de estagiário. Representado(a): H. N.

D. S. C. **Relator(a): Samuel Franco Dalia Neto**. Ausente a representada. O Relator fez uso da palavra e proferiu voto pela improcedência do incidente, com a devolução dos autos à Câmara Julgadora para regular prosseguimento. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros: Douglas de Barros Ibarra Papa formulando pedido de vista; Johnan Amaral Toledo. Vista deferida, continuidade de julgamento na próxima sessão. **Extra-pauta**. Submetidas à apreciação do Conselho Pleno, foram aprovadas as seguintes matérias: proposta de Resolução da Campanha de Regularização Financeira; Resolução nº 402/2026, que institui e regulamenta a Escola de Prerrogativas; pesquisa de intenção referente à atuação perante o STJ, encaminhada ao Conselho Pleno para manifestação do Colegiado máximo e respondida em tempo real durante a sessão; e as Resoluções nº 349/2026, 352/2026, 355/2026 e 414/2026, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Curador da ESA/MT e das Diretorias das diversas Comissões Temáticas da OAB/MT. **Palavra livre**. Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras e declarou encerrada a sessão às 12h43min. Eu, Josemar Carmerino dos Santos, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão



Josemar Carmerino dos Santos

Secretário da Sessão